Boletim Interno
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição n° 15/2026 – Brasília-DF, 17 de abril de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 200, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria nº 128, de 12 de março de 2019, que institui a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, bem como o que consta do Processo SEI nº 00020-00007362/2019-75, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 2º da Portaria nº 128, de 12 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 658, de 14 de novembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - APORE LUCIANO FREIRE, matrícula n° 178.845-0, Gerente de Material e Patrimônio, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI);

III - ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula nº 1.725.797-2, Diretora de Engenharia e Infraestrutura, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria nº 452, de 09 de setembro de 2024, que institui Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e nos termos do Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, e Portaria nº 671, de 1º de dezembro de 2023, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria Geral do Distrito Federal (PQVT-PGDF), RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 173, de 1º de abril de 2026, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - BIPGDF nº 17/2026, de 9 de abril de 2026, para INCLUIR a alteração da redação do §1º do artigo 1º da Portaria nº 452, de 09 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

1º Fica designado o servidor Itallo Gabriel Albuquerque de Andrade como presidente e Yasmin Costa Lacerda como Suplente."

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 204, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 251.320-X, para substituir o Gerente de Carga de Autos e Protocolo de Petições, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 08/04/2026, em razão de gozo de abono de ponto do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00019890/2026-04.

MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 18, de 9 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, BIPDF nº 1/2026, de 9 de janeiro de 2026, que havia autorizado gozo de licença-prêmio da servidora TELMA SIMONE NONATO E SILVA, matrícula nº 43.182-6, Diretora de Suporte Administrativo, referente ao 6º quinquênio, no período de 10/11/2026 a 09/12/2026. Processo SEI nº 00020-00011776/2017-37.

MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 207, DE 13 DE ABRIL DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como considerando o Despacho - PGDF/SEGER (199851374), RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por assiduidade a FONTINEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 34.656-X, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, nos termos do art. 139 da Lei Complementar n.º 840/2011 e alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 952/2019, CONVALIDANDO, assim, o usufruto já havido sem prévia publicação em Boletim Interno, devido a vício sanável em ato administrativo que não causou prejuízo ao interesse público ou a terceiros.
Processo SEI n.º 00020-00016906/2017-28.
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE ABRIL DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
RETIFICAR na Portaria nº 181, de 06 de abril de 2026, publicada no Boletim Interno-Extra nº 17, de 09 de abril de 2026, página 1: ONDE SE LÊ: "FABIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.781-71..."; LEIA-SE: "FABIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.781-7...". Processo SEI nº 00020-00039118/2018-91.
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE ABRIL DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de licença-servidor a ELIANA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 33.621-1, ocupante do cargo de Agente Jurídico, referente ao 7º quinquênio, no período de 22/04/2026 a 21/05/2026; 22/05/2026 a 20/06/2026; e 21/06/2026 a 20/07/2026, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011 e da Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI 00020-00004424/2018-14.
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE ABRIL DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 188, de 06 de abril de 2026, publicada no BI Extra nº 17, de 09 de abril de 2026, página 2, que havia autorizado o gozo de licença-prêmio do servidor RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA, matrícula nº 221.844-5, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/04/2026 a 19/05/2026.
AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por assiduidade a RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA, matrícula nº 221.844-5, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/04/2026 a 22/05/2026. Processo SEI nº 00020-00051583/2024-48.
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 13 DE ABRIL DE 2026
Designa servidores para atuarem como fiscais da Nota de Empenho 2026NE00295.
A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:
Art.1º. Designar RAIANE ANDREZA FERREIRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula nº 172.7605-5, para atuar como fiscal titular, e FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, para atuar como fiscal substituto, da Nota de Empenho 2026NE00295, firmada entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, no âmbito do Processo SEI nº 00020-00014221/2026-38.
§ 1º O fiscal titular será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo fiscal substituto designado neste ato.
§ 2º Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos bens, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução das obrigações decorrentes das Notas de Empenho, adotando as providências necessárias à regularização de eventuais falhas ou inconformidades.
Art. 2º A fiscalização deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 13 DE ABRIL DE 2026
Designa servidores para atuarem como fiscais da Nota de Empenho nº 2026NE00294.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:
Art.1º. Designar CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula nº 246.831-X, para atuar como fiscal titular, e VICTOR FABRO NERI, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.442-7, para atuar como fiscal substituto, da Nota de Empenho nº 2026NE00294, firmada entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ITATIAIA ATACADISTA LTDA, no âmbito do Processo SEI nº 00020-00013730/2026-43.
§ 1º O fiscal titular será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo fiscal substituto designado neste ato.
§ 2º Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos bens, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução das obrigações decorrentes das Notas de Empenho, adotando as providências necessárias à regularização de eventuais falhas ou inconformidades.
Art. 2º A fiscalização deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE ABRIL DE 2026
Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação para aquisição de conjuntos completos da Medalha Mérito da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00019449/2026-14, resolve:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de conjuntos completos da Medalha Mérito da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:
I. Integrante Requisitante: GEORGIA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 111.894-3, da Diretoria de Relações Institucionais e Cerimonial, e sua eventual substituta ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, matrícula nº 42.987-2, da Diretoria de Relações Institucionais e Cerimonial.
II. Integrante Administrativo: YASMIN COSTA LACERDA, matrícula nº 252.284-5, do Núcleo de Pesquisa de Preços.
Art. 3º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 14 DE ABRIL DE 2026
Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de assinatura de 3 (três) acessos à base de dados Zênite Fácil: Contratação Pública, da Editora Zênite.
A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7° da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00017065/2026-67, resolve:
Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de assinatura de 3 (três) acessos à base de dados Zênite Fácil: Contratação Pública, da Editora Zênite, objeto do Processo SEI nº 00020-00017065/2026-67, os seguintes servidores:
I. CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;
II. VANESSA FREITAS SILVA, matrícula nº 236.866-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes.
Art. 2º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 14 DE ABRIL DE 2026
Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 007/2026.
A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º. Designar APORÉ LUCIANO FREIRE, Gerente de Material e Patrimônio, matrícula nº 178.845-0 e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Chefe do Núcleo de Material, matrícula nº 252.066-4, para atuarem como fiscal e eventual substituto, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 007/2026, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA EPP, no âmbito do Processo SEI nº 00020-00008931/2026-29.
Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.
Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato de Adesão nº 9912731271.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar BARBARA CAROLINA DE SOUZA ROCHA, Gerente de Documentação, matrícula nº 232.033-9, e NATALIA BARBOSA DE SOUZA, Técnica Jurídica, matrícula nº 1.726.240-2, para atuarem como fiscal e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Adesão nº 9912731271, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), no âmbito do Processo SEI nº 00020-00056776/2025-76.

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Interno da PGDF, Edição nº 03, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Secretário-Geral

CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172

Assinado de forma digital por CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2026.04.17 17:43:34 -03'00'